



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

### RESOLUÇÃO Nº 150, DE 30 DE JULHO DE 2021

(Alterada pela Resolução nº 165, de 08 de dezembro de 2021)

**Dispõe sobre composição da Comissão de Registro, Fiscalização, Monitoramento e Avaliação do CMDCA.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO – CMDCA**, reunido em Plenária Ordinária do dia 08/12/2021 às 13h30min, Ata 213, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2822/2015, RESOLVE:

**Art. 1º A Comissão de Registro, Fiscalização, Monitoramento e Avaliação** passa a ser composta por:

- I – ANA MARIA PASLAUSKI – Fundação Semear;
- II – CÂNDIDA LUIZA ARRUDA – Associação Evangélica de Assistência Social;
- III – CLEUNIR MENDONÇA ELOI – Fundação Cidade do Menor São João Bosco;
- III - CAMILA DUTRA DE MATTOS – Secretária de Desenvolvimento Social – SDS; (Alterada pela Resolução nº 165, de 08 de dezembro de 2021)
- IV – LETÍCIA ELISABETE LÓVIS TRENTIN – Associação Congregação Santa Catarina | Centro Social Madre Regina;
- V – LIZIANE DIAS DE SOUZA – Horta Comunitária Joanna de Ângelis;
- VI – MARCO ANTÔNIO BENDER – Secretária Municipal de Esporte e Lazer;
- VI - MARGARIDA MARIA JUNGES – Fazenda do Senhor Jesus; (Alterada pela Resolução nº 165, de 08 de dezembro de 2021)
- VII – ODENAR CORRÊA DE SOUZA – Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo.

**Art. 2º INFORMAR** que as atribuições da Comissão de Registro, Fiscalização, Monitoramento e Avaliação estão especificadas no artigo 26 do Regimento Interno do CMDCA aprovado em 28/08/2019, sendo elas:

- I – Analisar e proferir parecer sobre pedido de concessão, suspensão e cancelamento de registro de entidades e inscrição de programas;
- II – Exercer as atribuições de monitoramento e avaliação dos projetos financiados pelo FUNCRIANÇA, funcionando como Comissão de Monitoramento e Avaliação, observando as atribuições previstas no artigo 49 do Decreto Municipal nº 8.783/2019.
- III – Realizar visitas *in loco* nas entidades, com fins de concessão de registro e monitoramento dos projetos financiados pelo FUNCRIANÇA.

Registre-se e publique-se.

Novo Hamburgo, RS, 08 de dezembro de 2021.

Débora Mallmann Schüler  
Presidente CMDCA - Gestão 2021/2022